

**PARECER CONCLUSIVO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMITOS/SC**

VII - IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	19. UF SC
20. CNPJ 22.788.445/0001-10	21. EXERCÍCIO 2023

VIII - PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO:

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, aprova a prestação de contas anual, relativa aos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso (FMI), do exercício de 2023.

Após análise detalhada da prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no exercício de 2023.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

APROVADO

REPROVADO

IX - AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO

Palmitos SC, 27 de fevereiro de 2024



Soeli Mittelstedt Hopp
Presidente do CMI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI- Palmitos/SC

Rua Gertrudes Resener, S/N – Prédio.

Centro - CEP 89.887-000

Fone: (49) 3647-9621

RESOLUÇÃO 001/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anual dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, exercício 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmitos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.233, de 20 de agosto de 2008, em reunião com o Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmitos, participar da coordenação das ações integradas setoriais das políticas públicas voltadas à pessoa idosa do município de Palmitos, bem como avaliar e deliberar quanto à política e às ações de atendimento ao idoso no âmbito do município de Palmitos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao exercício de 2023. Conforme receitas, transferência recebidas e aplicações dos recursos, destinadas as ações desenvolvidas no Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos/SC, 27 de fevereiro de 2024

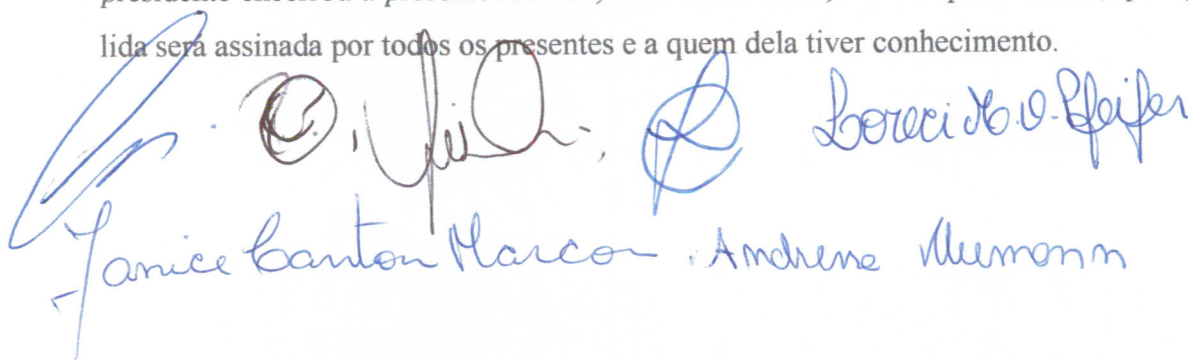


Soeli Mittelstedt Hoppe

Presidente do CMDPI

Ata N° 019/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, as 17:00h nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reuniu-se para aprovar a prestação de conta do FMI. Após a leitura e aprovação da Ata anterior a presidente Soeli Hopp iniciou a reunião. O objetivo principal da reunião foi a apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso - FMI, referente ao exercício de 2023, apresentado em audiência Pública. O fundo recebeu transferência total de R\$ 250.388,99, recursos esses vinculados a programa do Idosos. Após análise dos valores as membros do CMI aprovaram por unanimidade a apresentação de contas do FMI do Exercício de 2023. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a presente reunião, eu Debora Riese, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes e a quem dela tiver conhecimento.

The block contains five handwritten signatures in blue ink. From left to right, they are: a large, stylized signature; a signature that appears to be 'Soeli Hopp'; a signature that appears to be 'Debora Riese'; a signature that appears to be 'Loreci B. O. Pfeifer'; and a signature that appears to be 'Andrene Memonm'. Below the first three signatures, the names 'Janice Canton Marcos' and 'Andrene Memonm' are written in a larger, more legible blue ink.